



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 4.447, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL
PEREIRA, NO VALOR DE R\$ 28.834,53.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU
SANCIONO SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 28.834,53 (vinte e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 1719 - R\$ 28.834,53 (Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.17.000.13.392.022.2.173 – Lei Aldir Blanc

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.1719	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 28.834,53
------------------	--	---------------

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2024, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANÇETO CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Conta Vinculada: 1026453-9 – PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento
Banco do Brasil S/A.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ATIVO		PASSIVO		
Financeiro		Financeiro		
Disponibilidades	R\$ 220.244,78	Obrigações	R\$ 191.410,25	
		Superávit	R\$ 28.834,53	
Total	R\$ 220.244,78	Total	R\$ 220.244,78	

Art. 3º O presente Crédito baseia-se no Inciso I, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 4º O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 25 de novembro de 2025.

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 25/11/2025
Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira

Página 4 de 5100 - 1782

Rúbrica _____

Mat. 05/4817